

FIBRA NORDESTE S.A.

CNPJ/MF Nº 32.782.534/0001-03 – NIRE 29.300.018.261

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2000

Local e Hora: Na sede da companhia, à Via de Penetração MN nº 01, nesta Cidade, às 8:00 (oito horas). **Quorum:** Acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Convocação:** independente de aviso, conforme permissivo constante no art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício de direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foi deliberado o seguinte: I - Na Assembléia Extraordinária: 1. aprovar a alteração dos arts. 20, 24 e 25 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 20** - O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) membros e terá, dentre eles, um Presidente e um Vice-Presidente, designados pela Assembléia Geral.” “**Art. 24** - A Diretoria compõe-se de um mínimo de 2 (dois) e de um máximo de 6 (seis) membros, designados simplesmente diretores, eleitos pelo Conselho de Administração e por eles destituíveis a qualquer tempo. Parágrafo 1º - Na reunião em que eleger ou destituir Diretor, o Conselho de Administração fixará, além daquelas previstas no Art. 27, as atribuições de cada membro da Diretoria, inerentes à sua área de atuação, podendo quanto a estas e a qualquer tempo fazer alterações, acrescentando, suprimindo ou redistribuindo encargos. Parágrafo 2º - Nas ausências ou impedimentos ocasionais de Diretor, o Conselho de Administração designará aquele que o substituirá e, no caso de vacância de cargo de diretor, elegerá substituto ou redistribuirá as suas funções para os Diretores remanescentes.” “**Art. 25** - As reuniões da Diretoria serão convocadas por um Diretor, que as presidirá, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.” II - Na Assembléia Ordinária: 1. considerar sanada a inobservância do prazo legal para publicação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1999; 2. aprovar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia e na Gazeta Mercantil no dia 25 de abril de 2000; 3. aceitar a renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração, Sra. Dorothea Steinbruch e Sra. Clotilde Rabinovich Pasternak, ficando aprovado voto de louvor e agradecimentos a ambas pelos relevantes serviços prestados à Companhia; 4. eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato até 31 de março de 2003, conforme disposto nos Estatutos Sociais, a saber: Presidente, Sr. Jacks Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2000

Local e Hora: Na sede da companhia, à Via de Penetração MN nº 01, nesta Cidade, às 8:30 (oito horas e trinta minutos). **Quorum:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foi deliberado o seguinte: 1. eleger os membros da Diretoria da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2003, conforme disposto no Estatuto Social, a saber: Sr. Eduardo Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 4.989.033-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 059.408.688-43; Sr. Ricardo Steinbruch, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.626.328-95; Sr. Rubens Monteiro, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Campinas/ SP, com endereço comercial à Av. São Jerônimo, 4.600 - Bairro São Jerônimo - Americana/SP, portador da cédula de identidade RG nº 4.476.317-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 064.940.218-91 e Sr. Valdemar Ta-

São Paulo/SP, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 1.179.678-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 011.495.638-34; Vice-Presidente, Sr. Eliezer Steinbruch, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 1.183.783-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 018.004.698-53; Conselheiros, Sr. Jacyr Pasternak, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 2.340.133 e inscrito no CPF sob nº 004.465.488-04; Sr. Benjamin Steinbruch, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 3.627.815-4-SSP/SP e do CPF nº 618.266.778-87; Sr. Eduardo Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade de RG nº 4.989.033-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 059.408.688-43 e Sr. Ricardo Steinbruch, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial à Rua Ivaí, 207 - Tatuapé, portador da cédula de identidade RG nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.626.328-95, os quais serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de termo de posse no livro “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”, tendo todos os eleitos declarado, sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer dos crimes impeditivos do exercício de atividades mercantis; 5. fixados em até R\$ 12.000,00 os honorários dos administradores, a serem rateados pelo Conselho de Administração. **Documentos:** ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa: 1. Relação de acionistas; 2. Relatório, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999; 3. Texto das alterações estatutárias aprovadas. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Acionistas:** Fibra S.A., Jacks Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Clotilde Rabinovich Pasternak e Dorothea Steinbruch. A presente ata, redigida sob forma de sumário, conforme faculta o art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela constante do livro de atas das assembleias gerais da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 27 de abril de 2000. Eliezer Steinbruch – Secretário. Visto do Advogado - Adalberto F. Granjo - O.A.B./SP 119.145. JUCEB nº 96249375 em 30/05/00. Fidelis Rocco Sarno – Secretário-Geral.

kumã Sato, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em Americana/SP, com endereço comercial à Av. São Jerônimo, 4.600 - Bairro São Jerônimo, portador da cédula de identidade RG nº 3.720.764-7-SSP/SP e portador do CPF sob nº 390.305.478-04 e o Sr. Zenilton Rodrigues de Mello, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na capital de São Paulo, com endereço comercial à Rua Ivaí, 207 - Tatuapé, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.955.062, inscrito no CPF sob nº 727.866.068-04, os quais serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio. **Declaração:** Os diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes impeditivos do exercício de atividades mercantis. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. Conselheiros: Benjamin Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch; 2. fixar em até R\$ 100,00 (cem reais) os honorários mensais dos administradores da Companhia. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, ficando autorizada a sua publicação. Simões Filho, 27 de abril de 2000. Eliezer Steinbruch – Secretário. Visto do Advogado - Adalberto F. Granjo - O.A.B./SP 119.145. JUCEB nº 96249376 em 30/05/00. Fidelis Rocco Sarno – Secretário-Geral.